



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

PORTARIA Nº 116/2021

DATA: 27 de maio de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E : -

Art. 1º – Declarar Ponto Facultativo para os servidores das repartições públicas municipais o expediente do dia **04/06/2021**, após o feriado de **03 de Junho de 2021 – Corpus Christi**.

Art. 2º – Os serviços públicos considerados essenciais, tais como saúde, transporte e limpeza pública deverão ter, no que couber, escalas de atendimento para os dias **03 e 04/06/2021**, elaboradas pelas chefias imediatas dos departamentos responsáveis pela sua execução.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 27 de maio de 2021.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal